



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei nº 15/2018

**Autor:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre “Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei 2.931 de 20 de janeiro de 2014, conforme específica”

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende alterar Lei municipal 2.931 de 20 de janeiro de 2014, que institui o vale alimentação aos servidores municipais com o objetivo de conceder aumento, passando assim para R\$370,00.

Conforme o impacto financeiro-orçamentário, apresentado pela Prefeitura municipal (fls.05/07), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade fiscal, os gastos dispõe de suficiente dotação, e de suporte de caixa, atendendo as orientações do plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2018.

Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB

Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva  
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 03/05/2018 HORA: 21:02  
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
PROTOCOLO Nº: 06634/2018  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 15/2018 Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.931 de 20 de janeiro de 2014, conforme